



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

à CLJR,  
CUMASP,  
CECTEL.  
em 8/3/21.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 24/2021

*Institui a Semana Municipal do Lixo Zero no Município de Ubá e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica instituída no município de Ubá a Semana Municipal do Lixo Zero a ser comemorada na última semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal do Lixo Zero será realizada, anualmente, como instrumento de política pública socioambiental e tem como objetivos:

I - proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos no Município, envolvendo a sociedade civil organizada, Poder Público, iniciativa privada e população em geral;

II - fomentar a economia solidária e a inclusão social;

III - propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;

IV - promover ações educativas e de conscientização sobre a temática;

V - incentivar o consumo consciente;

VI - realizar palestras, fóruns, seminários e eventos em geral sobre a temática, bem como ações coletivas de limpeza em espaços públicos do Município; e

VII - disseminar e proporcionar a produção científica e acadêmica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 8 dias de março de 2021.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS



# Câmara Municipal de Ubá

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

O município de Ubá, infelizmente, carece de iniciativas para a reciclagem de resíduos, visto o aumento da nossa população, do consumo e da própria dificuldade em reciclar que pessoas e empresas possuem. Diante desse cenário, esta proposta que ora apresento tem por finalidade diminuir a produção de resíduos sólidos urbanos domiciliares e proporcionar um maior equilíbrio ao meio ambiente, utilizando-se de todos os meios para alertar sobre a importância da sustentabilidade em nosso dia a dia.

A Semana do Lixo Zero já é instituída em vários Estados e cidades do País, tendo como princípio, a redução de resíduos sólidos ao mínimo, visa garantir uma melhor qualidade de vida para a população. Dentre o rol dos objetivos propostos neste Projeto, se encontram a busca de conscientização, realização de debates em Instituições Educacionais, empresas, Poder Público, Escolas e municípios.

Diante do exposto, solicito o apreço dos nobres colegas para aprovação deste projeto.